

COMANDO EM CHEFE  
CORPO DE AERONAUTICA  
482  
PRO. 23035  
BAF7

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/BAFZ/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE FORTALEZA E O BANCO BRASIL S/A, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO “DEPÓSITO EM GARANTIA”, VINCULADO A OBRIGAÇÕES, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MP Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A **UNIÃO**, por intermédio da da Base Aérea de Fortaleza, com sede à Av. Borges de Melo, s/n – Bairro Alto da Balança, CEP 60.415-510 – Fortaleza (CE), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0010-00, consoante delegação de competência conferida pelo pelo RCA 12-1/2019, publicado no BCA nº 073, de 3 de maio de 2019, neste ato representado pelo Comandante, Ten Cel Av FÁBIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01829553416, expedida pelo DETRAN RJ e do CPF nº 074.125.017-98, nomeado pela Portaria nº 1.647/GC1, de 19 de setembro de 2019, publicada no BCA nº 169, de 20 de setembro de 2019, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, e o **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência Setor Público Ceará (CE), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0008-68, estabelecido à Avenida Santos Dumont, nº 2889, Bairro Aldeota, CEP 60.150-165 – Fortaleza (CE), neste ato representado pela sua Gerente Geral Sra. ABADIA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES, casada, Identidade nº 2142363, SSP/GO, CPF nº 350.448.531-00, doravante denominado **BANCO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, para gerenciamento de depósitos para Garantias de Contratos Administrativos, nos termos da Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e alterações posteriores, por meio do denominado **DEPÓSITO EM GARANTIA**, e das demais normas pertinentes, mediante as seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA


Para efeito deste Termo de Cooperação Técnica entende-se por:

MINISTÉRIO DA DEFESA  
CORPO ARMAZENAMENTO  
433  
Proc 23035  
Rub  
SAFZ

1. **CLT** - Consolidação das Leis do Trabalho.
2. **Prestador de Serviços** - pessoa física ou jurídica que possui Contrato firmado com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**.
3. **Rubricas** - itens que compõem a planilha de custos e de formação de preços de contratos firmados pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**.
4. **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** – são depósitos efetuados pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** a título de garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras a serem provisionados às empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra na forma da Instrução Normativa/SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e alterações posteriores.
5. **Contratos** – instrumento formalizador do vínculo entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** e o **Prestador de Serviços** materializado pelo sistema do **BANCO** por um “Evento” o qual possibilita à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** a individualização dos depósitos e a gestão de cada contrato.
6. **Evento** - é a representação no sistema do **BANCO** do Contrato entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** e o **Prestador de Serviços**, onde é abrigado o **Depósito em Garantia – bloqueado para movimentação**.
7. **Usuário(s)** - servidor(es) da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** e por ele formalmente indicado(s), com conhecimento das chaves e senhas para acesso aos aplicativos instalados nos sistemas de Autoatendimento do **BANCO**.
8. **Administração Pública Federal** - Administração Direta e Indireta da União, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.
9. **ID Depósito**: é o número que identifica o pré-cadastramento do **Depósito em Garantia – bloqueado para movimentação**, que dará origem ao depósito após o envio dos recursos pelo depositante.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo **BANCO**, dos critérios para abertura de **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, bem como viabilizar o acesso da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** aos saldos e extratos de todos os “Eventos”.



M. DEFESA C. ADMINISTRATIVA  
P. 439  
P. 230/15  
4  
P. 439

1. Os **Contratos** firmados entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** e a empresa terceirizada serão albergados pelo **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.
2. O **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** será destinado, exclusivamente, para recebimento dos recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e de formação de preços dos contratos firmados pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**.
3. Os recursos depositados pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** serão individualizados em Eventos específicos, abertas para cada contrato administrativo firmado com seus prestadores de serviços.
4. A movimentação ou encerramento do Depósito em Garantia se dará unicamente mediante ordem expressa da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** e eventual saldo existente será debitado visando à destinação definida pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**.
5. Os recursos provisionados em **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** - serão corrigidos automaticamente, pelo **BANCO**, conforme índice de remuneração da caderneta de poupança, na forma pró-rata die, ou outro índice que venha a substituí-lo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO FLUXO OPERACIONAL**

A abertura, captação e movimentação dos recursos dar-se-á conforme o fluxo operacional a seguir:

- 1º) A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** firma o **Contrato** com o **Prestador de serviços**.
- 2º) A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, por meio do Ordenador de Despesas ou do servidor previamente designado por este, envia ao **BANCO** ofício, na forma do Anexo I do presente Termo, solicitando o cadastramento de Evento específico para acolhimento do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**, que serão efetuados como provisionamento, em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e alterações posteriores.
- 3º) Após cadastramento do Evento, o **BANCO** encaminha à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** ofício na forma do Anexo II, solicitando o comparecimento do **Prestador de Serviços** para assinatura do contrato e entrega de documentação.
- 4º) Após assinatura do contrato pelo **Prestador de Serviços**, o **BANCO** encaminha à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** ofício na forma do Anexo III do presente Termo informando os dados do Evento cadastrado.



5º) A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** gera o ID Depósito na internet no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou o solicita à sua agência de relacionamento.

6º) De posse do ID Depósito, a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** envia ao **BANCO** Ordem Bancária para abertura do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.

6.1) Após geração do primeiro ID Depósito, novos depósitos para um mesmo Evento podem ser realizados da seguinte forma:

6.1.1) Para que os recursos sejam depositados no mesmo **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** (depósito em continuação): utilize o ID Depósito do primeiro depósito ou o número do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** para geração de novo ID Depósito;

6.1.2) Para que os recursos sejam depositados em **Depósito em Garantia - bloqueados para movimentação** distintos: gere um novo ID Depósito para cada depósito utilizando a opção "primeiro depósito".

7º) O **BANCO** recebe a Ordem Bancária transmitida via arquivo pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** e efetua a abertura do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.

8º) O **BANCO** envia à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** arquivo retorno em leiaute específico, contendo o número do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** bem como as eventuais rejeições, indicando seus motivos.

9º) A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, por meio do Ordenador de despesa ou do servidor previamente designado por este, solicita ao **BANCO** a movimentação dos recursos, na forma do Anexo IV do presente Termo.

10) O **BANCO** acata solicitação de movimentação financeira efetuada pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, confirmando por meio de ofício, nos moldes indicados no Anexo V deste Termo.

11) O **BANCO** disponibiliza à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** aplicativo, via internet, para consulta de saldos e extratos do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.

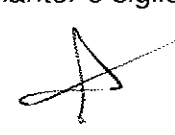

#### CLÁUSULA QUARTA DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

À **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** compete:

1. Assinar o Termo de Adesão ao Regulamento do **BANCO**, onde está estabelecido o vínculo jurídico com o **BANCO**, para amparar a utilização do aplicativo Autoatendimento Setor Público para consulta dos saldos/extratos pela internet.

M. DEFESA C. AERONAUTICA  
436  
23035  
SAFZ

2. Designar, por meio de ofício, conforme Anexo VI do presente Instrumento, servidores para os quais o **BANCO** concederá acesso aos aplicativos dos sistemas de Autoatendimento, com poderes para efetuarem consultas aos saldos e extratos do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.
3. Remeter ofícios à Agência do **BANCO**, solicitando o cadastramento do Evento que abrigará o **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.
4. Remeter ao **BANCO** arquivos de Ordem Bancária em leiaute específico, para a abertura do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.
5. Remeter ofícios à Agência do **BANCO**, solicitando a movimentação de recursos do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** diretamente para a conta do **Prestador de Serviços**.
6. Comunicar ao **Prestador de Serviços**, na forma do Anexo VII do presente instrumento, a abertura do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**, orientando-o a comparecer à Agência do **BANCO**, para providenciar entrega de documentos e assinatura do contrato, em caráter irrevogável e irretratável.
7. Prover os ajustes técnicos de tecnologia da informação para possibilitar o acesso aos sistemas de Autoatendimento, por intermédio do qual será viabilizado o acesso aos saldos e extratos do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.
8. Adequar-se a eventuais alterações nos serviços oferecidos pelo **BANCO**.
9. Instruir os usuários sobre forma de acesso às transações dos sistemas de Autoatendimento do **BANCO**.
10. Manter rígido controle de segurança das senhas de acesso aos sistemas de Autoatendimento do **BANCO**.
11. Assumir como de sua inteira responsabilidade os prejuízos que decorrerem do mau uso ou da quebra de sigilo das senhas dos servidores devidamente cadastrados nos sistemas de Autoatendimento, conforme item 2 desta cláusula, cuidando de substituí-las, imediatamente, caso suspeite de que tenham se tornado de conhecimento de terceiros não autorizados.
12. Responsabilizar-se por prejuízos decorrentes de transações não concluídas em razão de falha de seu equipamento e/ou erros de processamento em razão da inexistência de informação ou de fornecimento incompleto de informações.
13. Comunicar tempestivamente ao **BANCO** qualquer anormalidade detectada que possa comprometer o perfeito funcionamento da conexão aos sistemas de Autoatendimento, em especial, no que concerne à segurança das informações.
14. Permitir, a qualquer tempo, que técnicos do **BANCO** possam vistoriar o hardware e software utilizados para conexão aos sistemas de Autoatendimento.
15. Não divulgar quaisquer informações contidas nas transações efetuadas nos sistemas de Autoatendimento colocados à sua disposição, de modo a manter o sigilo

DEFESA C. AC. ADMINISTRATIVO  
437  
23035  
1  
RAFZ

bancário, a privacidade em face de servidores, prestadores de serviço e outras pessoas integrantes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, que não sejam usuários, e as normas de segurança da informação do **BANCO**.

16. Inserir no edital de licitação e no contrato de prestação de serviços entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** e o Prestador de Serviços que a abertura e manutenção de **Depósito em Garantia – bloqueado para movimentação**, estão sujeitos à cobrança de tarifas bancárias, nos valores estabelecidos na Tabela de Tarifas, afixada nas agências do **BANCO** e disponível no endereço eletrônico na internet: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil.

**Parágrafo Único:** A isenção da cobrança de tarifas bancárias poderá ser negociada entre os Partícipes.

#### **CLÁUSULA QUINTA DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DO BANCO**

Ao **BANCO** compete:

1. Disponibilizar os sistemas de Autoatendimento à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**.
2. Gerar e fornecer chaves e senhas iniciais de acesso, para utilização na primeira conexão aos sistemas de Autoatendimento, oportunidade na qual as senhas serão obrigatoriamente substituídas, pelos respectivos detentores das chaves, por outra de conhecimento exclusivo do usuário.
3. Informar à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** quaisquer alterações nos serviços oferecidos pelo **BANCO**, por intermédio dos sistemas de Autoatendimento ou por outro meio de comunicação utilizado pelo **BANCO**.
4. Prestar o apoio técnico que se fizer necessário à manutenção do serviço, objeto deste Termo.
5. Processar os arquivos remetidos pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** destinados a abrir **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.
6. Gerar e encaminhar via sistema de Autoatendimento, os arquivos retorno do resultado da abertura do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.
7. Efetuar a movimentação do **Depósito em Garantia – bloqueado para movimentação** diretamente para a conta do **Prestador de Serviços**, de acordo com o solicitado pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**.
8. Orientar sua rede de agências quanto aos procedimentos operacionais específicos objeto deste Termo.



MIN. DEFEESA O. ASISTENTE SOCIAL  
438  
23035  
↓  
PAPI

9. Informar à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** os procedimentos adotados, em atenção aos ofícios recebidos.

**Parágrafo Único:** Não caberá ao **BANCO** qualquer responsabilidade além daquelas expressamente delimitadas neste Termo, ficando desde já ajustado que o **BANCO** não tem ingerência no processo de contratação administrativa de interesse da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** e que não decorrerão para o **BANCO** quaisquer obrigações que não estejam previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 9.648, de 1998.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA DA PUBLICAÇÃO**

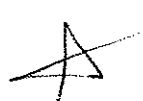

A publicação de extrato do presente instrumento no Diário Oficial será providenciada pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

#### **CLÁUSULA OITAVA DAS ALTERAÇÕES**

Sempre que necessário, as cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica, à exceção da que trata do objetivo, poderão ser aditadas, modificadas ou suprimidas, mediante Termo de Aditamento, celebrado entre os Partícipes, passando esse termo a fazer parte integrante deste Instrumento como um todo, único e indivisível.

#### **CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO**

Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por qualquer dos Partícipes em razão do descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele pactuadas, bem assim pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável ou, ainda, por ato

M. DEFESA C. ADMINISTRATIVA  
439  
23035  
4  
DAFZ

unilateral, mediante comunicação previa da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando os Partícipes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA DEZ DO FORO


Os casos omissos e/ou situações contraditórias deste Termo de Cooperação Técnica deverão ser resolvidos mediante conciliação entre os Partícipes, com prévia comunicação por escrito da ocorrência, consignando prazo para resposta, e todos aqueles que não puderem ser resolvidos desta forma, serão dirimidos pela Justiça Federal de Fortaleza /CE.

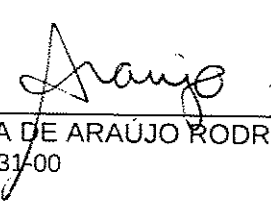
E, assim, por estarem justos e acordados, os Partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Fortaleza, 10 de JUNHO de 2020.


Assinatura do representante da  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**


Assinatura do representante do **BANCO**

  
FÁBIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS  
CPF: 074.125.017-98

  
ABADIA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES  
CPF: 350.448.531-00

### TESTEMUNHAS:

  
Nome: JHONSON LIBERATO DE O. RODRIGUES  
CPF: 42.369.833-89  
Agente de Controle Interno

  
Nome: Reguel Carlos Caldas Ferrnandes  
CPF: 603.724.183-09



M. DEFESA E AERONÁUTICA  
R. 440  
Proc. 23035  
RUB. 1  
BAFZ

**ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/BAFZ/2020**

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

A(o) Senhor(a) Gerente  
(nome do gerente)  
(Endereço com CEP)

Senhor(a) Gerente,

Reporto-me ao Termo de Cooperação Técnica nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, firmado com essa instituição, para solicitar que promova o cadastramento de Evento, destinado a receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do Contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, firmado por a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** com o prestador de serviço abaixo especificado:

CNPJ: \_\_\_\_\_  
Razão Social: \_\_\_\_\_  
Nome Personalizado: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Representante Legal: \_\_\_\_\_  
CPF do Representante Legal: \_\_\_\_\_

Dados do Evento:

Nome do Evento: \_\_\_\_\_  
Descrição do Evento: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Ordenador de despesas da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**  
ou do servidor previamente designado pelo Ordenador

**ANEXO II DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/BAFZ/2020**

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Senhor \_\_\_\_\_,

(nome do representante da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**)

Em atenção ao seu Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_, solicitamos que o representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, compareça à agência \_\_\_\_\_ (indicar agência) do Banco do Brasil munida da documentação abaixo listada para assinar o contrato de **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**, destinado a receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, firmado por esta **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** ao amparo da Instrução Normativa nº 05, de 26.05.17.

- a) Atos constitutivos em vigor e alterações posteriores registrados, na forma da Lei, na autoridade competente.
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- c) No caso de representantes, mandatários ou prepostos, documentos que os qualifiquem e os autorizem a representar a Empresa.
- d) Documentos de identificação e comprovante de inscrição no CPF das pessoas autorizadas a representar a Empresa (sócios, representantes, mandatários ou prepostos).
- e) Comprovante de endereço da empresa.
- f) Procurações ou outros documentos que confirmam poderes para representar a Empresa

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(nome do Gerente)  
Nº da Agência do BANCO

Ao Senhor

Nome e cargo do representante da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**

Endereço

M. DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
R 442  
Proc 23035  
Rub 4  
BAFZ

**ANEXO III DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/BAFZ/2020**

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Senhor,

Informamos abaixo os dados para geração de ID Depósito para acolhimento de valores referentes ao **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**, destinado a receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do Contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, firmado por esta **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** com o **Prestador de Serviços** \_\_\_\_\_ (Nome da Empresa), CNPJ \_\_\_\_\_.

Tipo de Garantia: 0001 – Contratos Administrativos

Número do Evento: \_\_\_\_\_

Nome do Evento: \_\_\_\_\_

Ratificamos que o **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** somente será aberto após o acolhimento do primeiro depósito e, conforme Termo de Cooperação Técnica nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, qualquer tipo de movimentação financeira ocorrerá mediante solicitação da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**.

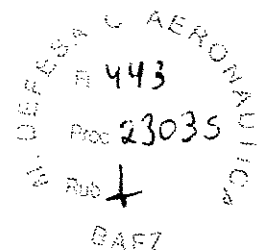
Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(nome do Gerente)  
Nº da Agência do BANCO

Ao Senhor

Nome e cargo do representante da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**

Endereço



**ANEXO IV DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/BAFZ/2020**

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

A(o) Senhor(a) Gerente  
(nome do gerente)  
(endereço da agência com CEP)

Senhor Gerente,

Solicito **DEBITAR**, conforme indicado a seguir, a movimentação de R\$ \_\_\_\_\_ do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** nº \_\_\_\_\_, do Evento nº \_\_\_\_\_ aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, firmado por esta **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, e **CREDITAR** a(s) conta(s) conforme dados a seguir:

Banco	Agência	Conta	Nome	CNPJ

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Ordenador de despesas da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**  
ou do servidor previamente designado pelo Ordenador



**ANEXO V DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/BAFZ/2020**

Ofício/Carta nº \_\_\_\_\_ (número sequencial)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Senhor \_\_\_\_\_,

(nome do representante do órgão/entidade)

Em atenção ao seu Ofício nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_, informo a efetivação de **DEBITO** no **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** nº \_\_\_\_\_, Evento nº \_\_\_\_\_ e **CRÉDITO** nas seguintes contas:

Banco	Agência	Conta	Nome	CNPJ

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

(nome do Gerente)  
Nº da Agência do BANCO

Ao Senhor

Nome e cargo do representante da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**

Endereço

MIN. DEFESA C. AERONAUTICA  
F 445  
Proc 23035  
Rub A  
BAFZ

ANEXO VI DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/BAFZ/2020

Ofício nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

A(o) Senhor(a) Gerente  
(nome do gerente)  
(endereço da agência com CEP)

Senhor Gerente,

Solicito providenciar a geração de chaves e senhas iniciais de acesso, aos aplicativos dos sistemas de Autoatendimento do **BANCO** para consulta de saldos e extratos de **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**, para os servidores a seguir indicados:

Nome	CPF	Poderes

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Ordenador de despesas da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**  
ou do servidor previamente designado pelo Ordenador



**ANEXO VII DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/BAFZ/2020**

Ofício nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

A(o) Senhor(a)

*(nome do Proprietário da empresa contratada pelo órgão/entidade)*

*(endereço da empresa com CEP)*

Senhor Sócio Proprietário,

Informo que solicitamos a abertura de **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** na Agência nº \_\_\_\_\_ do Banco do Brasil, para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº \_\_\_/\_\_\_, firmado entre essa empresa e este órgão/entidade.

2. Na oportunidade, solicito comparecer, em no máximo 20 dias corridos, a contar do recebimento deste ofício, à referida agência para fornecer a documentação indicada no edital de licitação, de acordo com as normas do Banco Central, bem como assinar os documentos indicados pelo Banco.

3. Informo que o descumprimento do prazo indicado no parágrafo anterior poderá ensejar aplicação das sanções previstas na Cláusula \_\_\_\_\_ do mencionado contrato.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Ordenador de despesas da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**  
ou do servidor previamente designado pelo Ordenador

DEFESA AERONAUTICA 447 23035 RUB 1 BAFZ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 12/2020

Homologação adjudicatária promovida pelo pregoeiro, bem como todos atos do referido certame, nos termos do inciso VI, do Art.13, do Dec. 10.024, de 20 de setembro de 2019, relativo ao objeto: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes para o GABAER e Unidades Apoiadas. Foram classificadas em 1º lugar as propostas das empresas: 02.925.815/0001-07 - MAGALHAES E MAGALHAES COMERCIO DE MOVEIS LTDA, GRUPO 2 (itens 15 e 16); 03.598.410/0001-74 - MAFFEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA - EPP, item 18; 04.762.458/0001-39 - SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI, itens 9 e 14; 19.758.370/0001-33 - 27LB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, GRUPO 1 (itens 12 e 13); 19.910.840/0001-10 - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, item 7; 20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, item 4, 26.517.495/0001-34 - VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, item 24; 27.089.971/0001-06 - J.L. DISTRIBUIDORA EIRELI, item 21; 27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, itens 5, 10 e 26; 28.634.818/0001-85 - N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, item 2; 33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, itens 3, 6 e 25; e 67.642.736/0001-34 - SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, item 8; discriminados no relatório de resultado por fornecedor disponível no http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Fiquem os interessados, partantes do presente certame.

MARCELO BATISTA CEL AV Ordenador de Despesas por delegação

[SIDEC - 02/06/2020] 120001-00001-2020NE800174

COMANDO-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE ENSINO ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 41/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/05/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços por tarefa, de manutenção preventiva e corretiva de condicionador de ar no Centro de Processamento de Dados (CPD) e sala de equipamentos pelo período de 12 meses, para atender às necessidades do GAP-BQ.

RONALD JOSE PINTO Ordenador de Despesas

[SIDEC - 02/06/2020] 120634-00001-2020NE800072

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL GRUPO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços

1) Órgão Gerenciador: Grupo de Apoio de São José dos Campos. /2) Nº da Ata/Promitente/Valor: 075 - JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 50.560,00 / 092 - IPG DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 3.335,75. /3) Objeto: Pregão Eletrônico nº 44/GAP-SJ/2019. - Proc. nº 67720.004186/2019-30. /4) Objeto: eventual aquisição de Material de Consumo de TI, conforme Termo de Referência. /5) Data de Assinatura: 02 jun 2020. /6) Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura da Ata. /7) Signatários: pelo GAP-SJ: Ilmo. Sr. Luis Fernando Barbosa Marques Cel Int - Ordenador de Despesas e pelas Promitentes: FRANCISCO DE ASSIS LIMA - Representante Legal / JOSE AUGUSTO LIA DE SALES MACUCCO - Representante Legal. /8) As atas encontram-se disponíveis no site www.gapsj.cta.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços

1) Órgão Gerenciador: Grupo de Apoio de São José dos Campos. /2) Nº da Ata/Promitente/Valor: 124 - DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP - R\$ 24.735,07 / 127 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP - R\$ 7.622,50 / 128 - TESCOURO DOS AZULEJOS LTDA - ME - R\$ 42.254,55 /3) Objeto: Pregão eletrônico nº 136/GAP-SJ/2019 - Proc nº 67720.008488/2019-87. /4) Objeto: eventual aquisição de material hidráulico, conforme Termo de Referência. /5) Data de Assinatura: 10 mar 2020. /6) Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura da Ata. /7) Signatários: pelo GAP-SJ: Ilmo. Sr. Luis Fernando Barbosa Marques Cel Int - Ordenador de Despesas e pelas Promitentes: DANIEL ANDRADE PEDROSO - Representante Legal / FARCISO DE JESUS RODRIGUES - Representante Legal / JOEL DE OLIVEIRA - Representante Legal. /8) As atas encontram-se disponíveis no site www.gapsj.cta.br.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2019 - UASG 120016

Nº Processo: 67720070561201981. Objeto: Aquisição e instalação de 667,00 m² de persiana vertical sem bando, tipo PVC texturizado, confeccionada em material sintético, lâminas com 8,7 cm de largura, com acabamento curvo, corrente tipo tuta ou limbo, cor grey, trilho em alumínio com acessórios de fixação, cordões de nylon ligados ao trilho, grateras [180°] e com esteras interligadas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/06/2020 das 09h00 às 17h30. Endereço: Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila Das Acácias, Vila Das Acácias - São José dos Campos/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120016-5-00172-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/06/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS FERNANDO BARBOSA MARQUES Ordenador de Despesas

[SIASGNet - 01/06/2020] 120016-00001-2019NE800412

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA BASE AÉREA DE FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/BAFZ/2020

Administração: COMANDO DA AERONAUTICA / BASE AÉREA DE FORTALEZA. Banco: Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0008-67. Objeto: Recebimento de depósitos dos recursos retidos de rubricas constantes do plano de custos e de formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO, pagos ao Prestador de Serviços dos Contratos e será denominada conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação. Fundamento Legal: Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 01/06/2020.

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 28/2019 publicada no D.O.U de 13/11/2019, Seção 3, Pág. 15, Onde se lê: Ratificação de Inexigibilidade em 06/11/2019. JOSE LUIZ RIBEIRO MIGUEL, Diretor de Saúde da Aeronáutica. Leia-se: Ratificação de Inexigibilidade em 01/11/2019. JOSE LUIZ RIBEIRO MIGUEL, Diretor de Saúde da Aeronáutica.

[SIDEC - 02/06/2020] 120014-00001-2020NE000001

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 43/2019 publicada no D.O.U de 13/11/2019, Seção 3, Pág. 19, Onde se lê: Ratificação de Inexigibilidade em 06/11/2019. JOSE LUIZ RIBEIRO MIGUEL, Diretor de Saúde da Aeronáutica. Leia-se: Ratificação de Inexigibilidade em 01/11/2019. JOSE LUIZ RIBEIRO MIGUEL, Diretor de Saúde da Aeronáutica.

[SIDEC - 02/06/2020] 120014-00001-2020NE000001

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AERONÁUTICA GRUPO DE APOIO DE ALCÂNTARA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 9/2020

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 67712009620201977. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Aparelho e Equipamentos de Consumo para a Seção de Aeronaves.

MARCO TEIXEIRA AMARAL Ordenador de Despesas

[SIDEC - 02/06/2020] 120627-00001-2020NE999999

GRUPO DE APOIO DE ANÁPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 120624

Número do Contrato: 9/2017. Nº Processo: 67288020571201638. PREGÃO SIAPP Nº 35/2016. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratador: 02079989000104. Contratado : C.C.I - CONSTRUTORA E SERVICOS -ESPECIAIS LTDA. Objeto: Prolongar o prazo de vigência do Contrato de Despesa nº 009/3GDAAE/2017, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais de linha/categoria leve, média (utilitário) e pesada com o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço global, por demanda, para atender às necessidades do Terceiro Grupo de Defesa Antiaéreas. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 15/05/2020 a 15/05/2021. Valor Total: R\$83.394,73. Fonte: 280120320 - 2020NE800543. Fonte: 280120320 - 2020NE800544. Data de Assinatura: 04/05/2020.

[SIDEC - 02/06/2020]

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020 - UASG 120624

Nº Processo: 67288005219201915. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução do serviço de Ampliação e Reforma do Predio do armamento Terrestre do ALA2. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/06/2020 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 414 Km 04 - Zona Rural - Anápolis - Goiás. Anápolis/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120624-2-00001-2020. Entrega das Propostas: 23/06/2020 às 09h30. Endereço: Br 414 Km 04 - Zona Rural - Anápolis - Goiás. Anápolis/GO.

LUCIANO PARRERA RESENDE Ordenador de Despesas

[SIASGNet - 01/06/2020] 120624-00001-2020NE800263

GRUPO DE APOIO DE BELÉM

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 15/2020

Processo nº 67215.012769/2018-63. Objeto: a aquisição de Gêneros Alimentícios de panificação e derivados, para atender as necessidades do Grupo de Apoio de Belém - GAP-BE. Firma Vencedora:04.910.063/0001-36 - PANIFICADORA UIMAR IZAI LTDA - R\$ 888.680/0001-85 - FERRAO DA DONA A DE CASA LTDA;19.122.651/0001-82 - NORTE SUPPLY COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIO;28.505.722/0001-17 - D & M COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA;Valor Total:R\$ 1.663.675,0000

CHRISTIANO PINTO MARÇAL Ordenador de Despesas

[SIDEC - 02/06/2020] 120628-00001-2020NE800136

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 61/2019

Processo nº 67215.026852/2019-09. Objeto: o registro de preços para a aquisição de instrumental de uso odontológico para ser utilizado em usuários que procuram tratamento na Divisão Odontológica do Hospital de Aeronautica de Belém; FirmaVencedora:05.412.147/0001-07 - DENTAL OESTE EIRELI;08.849.206/0001-00 - DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ;22.129.569/0001-94 - PRODENT ODONTO MEDICO LTDA;26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC;30.087.075/0001-74 - ABSOLUTASAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SA;36.327.259/0001-99 - E G DE MELO DE SOUZA LTDA;Valor Total:R\$ 52.108,5500

CHRISTIANO PINTO MARÇAL Ordenador de Despesas

[SIDEC - 02/06/2020] 120628-00001-2020NE800136

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 135/2019

Processo nº 67215.030717/2019-50. Objeto: o registro de preços para a eventual aquisição de reagentes e materiais de consumo de laboratório em geral, pelo sistema de Registro de Preços, a serem utilizados pela Seção de Análises Clínicas do Hospital de Aeronautica de Belém, por 12 (doze) meses; Firma Vencedora:01.808.192/00 01-20 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA ;02.306.789/0001-39 - LAB-BRAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA;02.472.743/0001 -00 - DIMALAB ELETRONICS DO

